



LEI MUNICIPAL Nº. 631/2024

Altera a Lei Municipal nº 624/2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO - PE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O § 3º do Art. 3º da Lei Municipal no 624/2024 passa a vigorar na com a seguinte alteração:

“§ 3º - A comissão criada por esta lei terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação de proposta de regulamentação, período que pode ser prorrogado por 90 (noventa) dias se demonstrada a necessidade”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2024.

EDSON LOPES CAVALCANTE
PREFEITO

